



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0443/2000, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.000.

NOMEIA COMISSÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária , formada pelos Vereadores:

Presidente - Geraldo Ribeiro Filho
Vice-Presidente - Lodir Guarnier
Relator- Flamínio Grillo

Art.2º - Esta Comissão tem por finalidade Fiscalizar as obras de esgotamento sanitário do Bairro Rúbia .

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de Outubro de 2.000.

| |
|--|
| Reg. as fls. n° <u>163</u> |
| Do Livro próp. n° <u>002</u> |
| Em <u>17</u> / <u>10</u> / <u>2000</u> . |
| <i>Ruizandro Figueiro</i> |


JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE.